



CNPJ 44.831.733/0001-43

**Município de Águas da Prata  
(Estância Hidromineral)**

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Inscrição Estadual: Isenta

**LEI N° 2.570 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**"Fixa novo valor para o Abono Salarial dos servidores municipais de Águas da Prata, e dá outras providências."**

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,**

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral) - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º** - O valor do **Abono Salarial** pago aos servidores municipais de Águas da Prata passará, a partir de **1º de janeiro de 2026**, a ser pago no valor de R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais) mensais.

**Art. 2º** - As despesas desta lei serão cobertas com recursos de dotações específicas em cada Secretaria Municipal, constantes da Lei Orçamentária anual para o exercício fiscal de 2026.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e tem seus efeitos retroagindo ao **dia 01/01/2026**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

**Carlos Henrique Fortes Dezena**  
Prefeito municipal